

ATO DECLARATÓRIO

Nº 01/2014 – FAPDF

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

Resultado Provisório da Seleção Pública de Proposta
EDITAL 01/2014 - Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos

Publicado no DODF Nº 37, terça-feira, 18 de fevereiro de 2014, página 47.

MARÇO / 2014

O Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), no uso da competência que lhe confere o artigo 12 do Estatuto da FAPDF aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 e combinado a artigo 10º, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, considerando o que consta no processo nº 0193.000.010/2014, DECLARA:

[...]

Foram Habilitadas 12 (doze) propostas, conforme item 9.2.3 do Edital 01/2014:

PROPONENTE		VALOR A SER APROVADO
1	CLÁUDIA NAVES DAVID AMORIM	R\$10.000,00
2	DARLI AUGUSTO DE ARRUDA MELLO	R\$6.396,00
3	EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	R\$8.459,62
4	FREDERICO LOPES DA SILVA	R\$1.460,00
5	GABRIEL PENIDO DE OLIVEIRA	R\$2.850,00
6	JOSÉ LUIZ BARROS FERNANDES	R\$7.200,00
7	MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA	R\$9.507,02
8	MARIANA MALARD SALES ANDRADE	R\$10.000,00
9	MARILUSA PINTO COELHO LACERDA	R\$9.425,00
10	NEILIA BARROS FERREIRA DE ALMEIDA	R\$8.584,00
11	PATRÍCIA DINIZ ANDRADE	R\$9.730,00
12	WILFREDO SOSA SANDOVAL	R\$2.650,00
TOTAL		R\$86.261,64

2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias e 19 e 20 de fevereiro de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 01/2014 – Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.

2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 24 de fevereiro de 2014.